



PORTARIA Nº 161 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Averba tempo de serviço da servidora
HELENA APARECIDA DA SILVA,
para fins de aposentadoria e disponibilidade".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal Nº 3598/13;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2021056843 - Solicita certidão de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290.1.00425/20-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

RESOLVE:

Art 1.º Fica averbado o tempo de serviço do servidor HELENA APARECIDA DA SILVA, matrícula 8055, CPF nº 236.174.381-72, nos períodos de *01/11/1980 a 21/07/1981; 01/10/1981 a 13/05/1982 e de 01/06/1997 a 30/09/1997.*

I

		8055	
A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Empregador:	COMPANHIA AVICOLA E PECUARIA DE BRASILIA-COPERBRAS		
Número:	005042820001-64		
Documento:	56461 - CTPS	Série:	16
Função:	EMPACOTADEIRA		
Período Contribuição:	01/11/1980 a 21/07/1981	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 8 mes(es), 21 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/11/1980 a 21/07/1981	Tempo Aproveitado:	0 ano(s), 8 mes(es), 21 dia(s)
Empregador:	NAO CADASTRADO		
Número:	002300115426-09		
Documento:	56461 - CTPS	Série:	16
Função:	TRATADORA		
Período Contribuição:	01/10/1981 a 13/05/1982	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 7 mes(es), 13 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/10/1981 a 13/05/1982	Tempo Aproveitado:	0 ano(s), 7 mes(es), 13 dia(s)
Empregador:	ASSOCIACAO LUZIANIA TENIS CLUBE		
Número:	010148420001-65		
Documento:	56461 - CTPS	Série:	16
Função:	SERVICOS GERAIS		
Período Contribuição:	01/06/1997 a 30/09/1997	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/06/1997 a 30/09/1997	Tempo Aproveitado:	0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)

Art. 2º - O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 609 (seiscentos e nove) dias correspondendo a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias.



Art 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração